



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO**  
Secretaria Municipal de  
Administração

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001803/2021.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL NO RESIDENCIAL ALTO DA CRUZ NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.**

### ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 09:22h (nove horas e vinte e dois minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se em sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 005/2021, analisar os documentos de habilitação apresentados pela licitante participante do certame, cujo objeto é a execução do Projeto de Trabalho Social no Residencial Alto da Cruz no Município de Floriano-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Prosseguindo, a Presidente facultou vista dos documentos aos demais membros da CPL para análise e manifestações. Depois de analisados, a Presidente determinou que, inicialmente a CPL se manifestasse sobre os documentos apresentados pela licitante Associação Brincantes do Folclore Nordestino, CNPJ: 06.056.416/0001-08. A CPL registra em ata que a presente licitante cumpriu com os requisitos mínimos exigidos no edital, sendo declarada habilitada no presente certame; Em seguida, a Presidente informou que a sessão para abertura do envelope da proposta técnica da licitante habilitada será designada para o dia 18 de maio de 2021 as 08:30h. Solicitou ainda, que a Associação Brincantes do Folclore Nordestino, CNPJ: 06.056.416/0001-08, fosse notificada da data, horário e localização da sessão. A CPL notifica também a Subcomissão Técnica de Avaliação dos Procedimentos da Tomada de Preços nº 005/2021, para se fazerem presentes na sessão acima designada. Antes de finalizar a sessão, a Presidente solicitou que esta ata fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios e requereu que fosse encaminhada cópia para o correio eletrônico da Licitante. A Presidente destacou ainda que o inteiro teor do processo deve estar com vista franqueada aos interessados, na CPL. Além disso, que todos os atos passíveis de divulgação, inclusive convocação dos licitantes serão realizados exclusivamente através de publicação na imprensa




**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL


# ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de  
Administração

oficial dos Municípios. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pela Presidente, equipe de apoio e demais presentes.

  
Marcio Reis Azevedo Araújo  
Membro CPL/PMF-PI

  
Ângela Emanuely Damas Costa  
Membro CPL/PMF-PI

  
Francisca Michelle dos Santos Silva  
Presidente CPL/PMF-PI